

**LOTE III** – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DVD-R, ETIQUETAS ADESIVAS E OUTROS MATERIAIS)

**Valor Global:** R\$ 4.317,30

**Empresa:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

**CNPJ:** 19.518.277/0001-39

**LOTE IV** – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE CÓDIGO DE BARRAS METROLOGIC BEETLE MI 5.300.

**Valor Global:** R\$ 5.390,00

**Empresa:** APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 02.567.637/0001-90

**LOTE V** – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

**Valor Global:** R\$ 6.600,00

**Empresa:** R C F MACHADO - ME

**CNPJ:** 83.317.248/0001-08

**LOTE VI** – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CESTO PARA LIXO)

**Valor Global:** R\$ 2.887,00

**Empresa:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

**CNPJ:** 19.518.277/0001-39

**LOTE VII** – MATERIAL DE COPA E COZINHA

**Valor Global:** R\$ 14.479,00

**Empresa:** APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 02.567.637/0001-90

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 06 de abril de 2017

**Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente do TCM/PA

**Protocolo: 172404**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 32.320, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 20-04-2017.

**Protocolo: 172340**

#### PORTARIA Nº 32.321, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **RITA HELENA ALVES PESSOA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, §3º INC.2º da Lei nº 5.810/94, para o período de 23-04 a 07-05-2017.

**Protocolo: 172344**

#### PORTARIA Nº 32.319, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER á servidora **PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0961361, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 24-04-2017.

**Protocolo: 172361**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 073/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Sergio dos Santos Campista, datado de 30/03/2017, consubstanciado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD em 24/03/2017, que atesta o tempo de serviço apurado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, no período de

01/08/2001 a 29/02/2004,

#### RESOLVE:

**Mandar averbar**, para todos os efeitos legais, em favor do servidor **SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200214, o tempo de serviço público de **943 (novecentos e quarenta e três) dias**, ou seja, **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias**, prestado à Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação – SEAD, em 24/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2017

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 172345**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2460/2017 - MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; **CONSIDERANDO** que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, estabelece no art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal

de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017;

O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o 40 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de abril de 2017

MIGUEL RIBEIRO BAIA

**Procurador-Geral de Justiça, em exercício.**

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2017						
ANEXO I - PORTARIA Nº 2460/2017-MP/PJG DE 27 DE ABRIL DE 2017						
LEI Nº 8.375 DE 19 DE JULHO DE 2016						
						R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	27.500.000	29.500.000	27.700.000	26.800.000	111.500.000
Outras Despesas Correntes	.0101	9.200.000	7.400.000	6.800.000	7.300.000	30.700.000
Investimentos	.0101	2.010.000	154.000	268.000	313.000	2.745.000
Investimentos	.0112	1.000.460	900.000	900.000	1.300.000	4.100.460
Inversão	.0119	0	0	0	0	0
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
Outras Despesas Correntes	.0101	0	0	0	0	0
Investimentos	.0101	0	0	0	0	0
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	29.000.000	31.000.000	29.200.000	28.300.000	117.500.000
Outras Despesas Correntes	.0101	9.200.000	7.400.000	6.800.000	7.300.000	30.700.000
Investimentos	.0101	2.010.000	154.000	268.000	313.000	2.745.000
Investimentos	.0112	1.000.460	900.000	900.000	1.300.000	4.100.460
Inversão	.0119	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		41.210.460	39.454.000	37.168.000	37.213.000	155.045.460